



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 27 de setembro de 2024.

PC nº 104.09.2024

**Ref.: Of. nº 227/2024 – G.P. – Proc. CM nº 3861/2024 – Cota nº 13/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 90/2024**, de iniciativa do **Legislativo**, que dispõe ações de conscientização e amparo no Dia de Enfrentamento à Fibromialgia, comemorado no dia 12 de maio, por meio da inclusão de um parágrafo ao art. 1º da Lei nº 9.599, de 16 de junho de 2014, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André